

# Programa Reingresso da Universidade Federal do Paraná: avaliação em contexto de migração e refúgio

Bruna Pupatto Ruano

Sérgio Santos Lopes

---

## Resumo

O Programa Reingresso teve início em 2015 com a Resolução Cepe/UFPR nº 13/14, a qual aprovou normas para o acesso de migrantes e refugiados admitidos no Brasil que tenham iniciado cursos superiores em instituições de ensino no estrangeiro aos cursos de graduação da Universidade Federal do Paraná (UFPR). O estudo analisa as etapas de avaliação do programa, sobretudo a avaliação linguística dos candidatos. A seleção é realizada por equipe transdisciplinar do Programa Política Migratória e Universidade Brasileira (Pmub). O artigo discute a importância de aprimorar não só os mecanismos de entrada, mas também de permanência dos alunos reingressos na instituição mediante o aprendizado do português para fins acadêmicos e de um programa de tutoria. Assim, acredita-se que o processo de seleção funcione como diagnóstico para a criação de políticas afirmativas internas, principalmente no que se refere ao acolhimento linguístico desse público na UFPR.

Palavras-chave: migração e refúgio; português como língua adicional; reinserção acadêmica.

---

## **Abstract**

### **Reingresso Program at the Federal University of Paraná: an evaluation from the context of the migration and refugee situation**

The Reingresso Program was installed in 2015 by the legal instrument Resolução CEPE/UFPR n° 13/14, which regulates the standards for the integration of migrants and refugees in Brazil that, albeit having initiated their studies in tertiary institutions at foreign countries, were admitted in the undergraduation courses of the Federal University of Paraná (UFPR – Universidade Federal do Paraná). This research analyzes the evaluative stages of the program, especially the linguistic evaluation of candidates. The evaluation is conducted by the multi-disciplinary team of the Program Migration Policy and the Brazilian University. This paper discusses the importance of enhancing not only entrance systems, but also the continuation of re-entering students in the institution through the learning of Portuguese for the academia and through a mentoring program. Thus, the selective process is thought to work as diagnostic tool for the development of affirmative internal policies, particularly regarding the linguistic embracing of those students at UFPR.

Keywords: academic reintegration; evaluation; migration and refugee situation; Portuguese as an additional language.

---

## **Resumen**

### **Programa Reingresso en la Universidad Federal del Paraná: evaluación en contexto de migración y refugio**

El Programa Reingresso empezó en 2015 a partir de la Resolución CEPE/UFPR n. ° 13/14, que aprueba normas para el acceso de migrantes y refugiados admitidos en Brasil, que hayan comenzado a cursar una carrera universitaria en instituciones de enseñanza en el extranjero, a los cursos de graduación de la Universidad Federal del Paraná (Universidade Federal do Paraná – UFPR). El estudio analiza las etapas de evaluación del programa, especialmente la evaluación lingüística de los candidatos. La selección es realizada por un equipo interdisciplinario del Programa Política Migratoria y Universidad Brasileña (Pmub). El artículo discute la importancia de mejorar no solo los mecanismos de entrada, pero también la permanencia de los alumnos reingresados en la institución mediante el aprendizaje del portugués para fines académicos y de un programa de tutoría. Así, se cree que el proceso de selección funcione como diagnóstico para la creación de políticas afirmativas internas, principalmente en lo que se refiere a la acogida lingüística de ese público en la UFPR.

Palabras clave: evaluación; migración y refugio; reinserción académica; Portugués como Lengua Adicional.

---

## Migração no contexto brasileiro: um fenômeno global

De acordo com dados publicados pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados<sup>1</sup> (Acnur, 2017), uma em cada 113 pessoas no planeta é solicitante de refúgio, deslocada interna ou refugiada. O relatório *Global trends* constata um aumento expressivo de deslocados forçados ao longo das últimas duas décadas, passando de 33,9 milhões em 1997 para 65,6 milhões em 2016 (Acnur, 2017), o nível mais alto já alcançado, ultrapassando os patamares do pós-Segunda Guerra Mundial pela primeira vez desde então. Essas pessoas deixaram seus lugares de origem como resultado de perseguição, conflitos, violência generalizada e violações dos direitos humanos, configurando a maior crise humanitária experienciada nos últimos tempos. O fato se agrava quando, em todo o mundo, a maior parte dos refugiados (84%) encontra-se em países de renda média ou baixa, constando-se que um em cada três (4,9 milhões de pessoas) foi acolhido nos países menos desenvolvidos do mundo (Acnur, 2017).

Nesse cenário, o Brasil tornou-se um destino possível para milhares de pessoas de diversas nacionalidades que, por variadas razões, estão em busca de um novo local para reconstruir suas trajetórias. O total de pedidos de refúgio passou de 966, em 2010, para 28.670, em 2015, verificando-se em cinco anos um aumento de mais de 2.868% do número de solicitações (Brasil. MJSP, 2017). Esses dados não contabilizam refugiados que já estão em território brasileiro, mas que ainda não efetuaram seu pedido formal à Polícia Federal, tampouco estão incluídos os migrantes, como, por exemplo, os haitianos, que, após o terremoto que assolou o Haiti em 2010, vieram em grande número e, hoje, chegam a aproximadamente 85 mil.

Pode-se dizer que, nos últimos anos, houve iniciativas positivas em relação ao fenômeno migratório contemporâneo no contexto brasileiro, como, por exemplo, a nova Lei Federal de Migração – Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017–, que representa uma evolução no trato da questão migratória, sobretudo em relação às garantias e aos direitos da população migrante, refugiada e apátrida. Para Oliveira (2017, p. 174), o maior avanço da nova lei foi, sem dúvida, “acabar com o anacronismo do Estatuto dos Estrangeiros, aparato jurídico inspirado num regime de exceção, cuja base se assentava na doutrina da segurança nacional e que vigorava mesmo depois da aprovação da Constituição Democrática de 1988”. Embora o Brasil tenha avançado nesse sentido, não houve, infelizmente, em consonância com a nova legislação, ações por parte do poder público federal que visassem estabelecer uma pauta consistente em relação às políticas de acolhimento destinadas a essa população.

Assim, expomos, neste trabalho, a experiência de acolhimento linguístico e acadêmico de migrantes e refugiados que vem sendo construída na Universidade Federal do Paraná (UFPR). Com tal perspectiva, apresentamos ações relacionadas à implementação do Programa Reingresso, que, a partir da Resolução Cepe/UFPR nº 13/14, aprova normas para o acesso de migrantes e refugiados regularmente admitidos no Brasil aos cursos de graduação da UFPR, conforme o Art. 44 da Lei nº

<sup>1</sup> United Nations High Commissioner for Refugees (UNHCR).

9.474/97. Para desenvolver a discussão, analisaremos as etapas de avaliação do programa, em especial, a que se refere à avaliação linguística dos candidatos no processo. Acreditamos, assim, problematizar as complexidades que envolvem o acesso de migrantes e refugiados às instituições de ensino superior (IES). Por fim, discutiremos o papel ativo da universidade pública brasileira em face do atual cenário migratório no mundo, como possível proponente de políticas públicas afirmativas, diante das necessidades contemporâneas.

## **A universidade brasileira ante a crise migratória contemporânea**

Responsável pela quase totalidade da pesquisa científica brasileira, a universidade pública dispõe de autonomia organizacional e possui missão transformadora na sociedade. Frente ao desafio mundial de encontrar soluções para o fenômeno migratório contemporâneo, acreditamos que as IES marcam um protagonismo na discussão e na criação de dispositivos para acolher e auxiliar o processo de integração dessa população. De acordo com Rossa e Menezes (2017, p. 3):<sup>2</sup>

Ainda que a distribuição territorial de migrantes no Brasil também seja heterogênea, temos que o acesso à educação, sobretudo em nível superior, é essencial porque, quando ausente, limita a integração local e o usufruto de direitos, acesso ao trabalho e cidadania plena, elementos constatados em pesquisa realizada em todo o território nacional acerca dos desafios enfrentados por migrantes e refugiados.

Em consonância com as autoras, acreditamos que o acesso de migrantes e refugiados ao ensino superior contribui bastante para a integração dessa população à sociedade brasileira. Algumas universidades já estão trabalhando nessa direção e iniciam programas que visam à construção de uma política migratória interna. No caso da UFPR, foi criado, em setembro de 2013, o projeto Português Brasileiro para Migração Humanitária (PBMIH). A iniciativa consiste em um programa de ensino, pesquisa e extensão de Português como Língua de Acolhimento (PLAc) voltado a migrantes na condição de refugiados e/ou em situação de vulnerabilidade social. De setembro de 2013 a dezembro de 2017, o projeto atendeu a 1.401 alunos. Desses, 1.162 são haitianos e 239 são de outros países – Argentina, Bangladesh, Bolívia, Camarões, Colômbia, Cuba, Equador, Egito, Gana, Marrocos, Mauritânia, Nigéria, Paquistão, Peru, República Democrática do Congo, República do Congo, Senegal, Síria, Tunísia e Venezuela.

Atualmente, o PBMIH é o centro de um programa de extensão e pesquisa que integra diversos cursos, denominado Política Migratória e Universidade Brasileira (Pmub), o qual se concentra no tema dos fluxos migratórios contemporâneos. A iniciativa se insere no quadro institucional da UFPR, no âmbito da Cátedra Sérgio

---

<sup>2</sup> Reflexão com base na pesquisa *Migrantes, apátridas e refugiados: subsídios para o aperfeiçoamento de acesso a serviços, direitos e políticas públicas no Brasil* (Brasil. MJ, 2015).

Vieira de Mello (CSVM), e cumpre o estabelecido no termo de parceria firmado em 2013 com a Acnur, agência da ONU para refugiados. Conta, ainda, com o apoio do Ministério Público do Trabalho do Paraná, por meio de convênio firmado em 2015. O programa abarca seis diferentes projetos em diversos setores da instituição, nos seguintes cursos: Letras (ensino de português brasileiro), Direito (assessoria jurídica), Ciências da Computação (ensino de informática), História (aulas de História do Brasil), Psicologia (apoio psicológico) e Sociologia (Observatório de Migrações). Integram o Pmub seis departamentos, nove professores e 88 estudantes de graduação e pós-graduação que trabalham em conjunto, de forma transdisciplinar, com a temática migração e refúgio.

Assim, o Programa se empenha para contribuir com a formulação de política migratória que altere a atual política institucional do Estado brasileiro, ao reconhecer que o fenômeno do refúgio e da migração tem, atualmente, um perfil diferenciado e requer um debate público aprofundado que acolha os pressupostos da proteção integral dos migrantes e refugiados e se inscreva na perspectiva filosófica da alteridade, hospitalidade e dos direitos humanos. Também se pretende fomentar uma cultura institucional que crie um ambiente propício a prevenir a constituição de uma mentalidade excludente e discriminatória na universidade, na sociedade e demais órgãos públicos, em relação aos migrantes e refugiados, sem descuidar de tratamento específico que a multiplicidade das migrações, seus fluxos e tempos exigem, evitando um tratamento homogêneo e padronizado das políticas propostas (Friedrich *et al.*, 2017, p. 74).

O objetivo central do Pmub é participar ativamente da elaboração de políticas públicas no que concerne aos temas da migração e refúgio no Brasil e no mundo, com foco na integração desses sujeitos na UFPR e também na sociedade que os acolhe. Além disso, Friedrich *et al.* (2017) ressaltam a importância da criação de ações pontuais que contemplem as especificidades da temática, distanciando-se das políticas homogêneas e entendendo que essa população necessita de programas inéditos dentro e fora de nossa instituição. Assim, como fruto das ações do Pmub-UFPR, em 2014, nasceu o Programa Reingresso, destinado ao aproveitamento de vagas remanescentes para a reinserção de migrantes e refugiados em diversos cursos de graduação. No que concerne à inserção de migrantes e refugiados nas IES brasileiras,

um dos principais desafios em relação a políticas de ingresso é sensibilizar institucionalmente os gestores universitários sobre a situação específica das pessoas refugiadas, cujo acesso à documentação pode ser restrito. Além disso, é necessário articular junto ao governo federal mecanismos específicos para comprovação de conclusão do ensino médio por parte dessa população. Por fim, as redes de proteção de pessoas refugiadas e solicitantes de refúgio devem trabalhar conjuntamente para garantir que oportunidades de acesso ao ensino superior sejam amplamente divulgadas. (ACNUR; CSVM, 2017, p. 11).

Em relação ao processo de ingresso específico para essa população, em novembro de 2018, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe) aprovou uma resolução que prevê a criação de um processo anual de seleção para a inserção de

migrantes com visto humanitário e de refugiados que desejem cursar graduação na UFPR (2018b). No entanto, aqueles que tendo iniciado seus estudos superiores nos países de origem e, por diversos motivos, tiveram que interrompê-los, puderam, desde 2015, participar do processo seletivo. Sem ter que passar pela seleção tradicional de ingresso, amparados pela Resolução Cepe/UFPR nº 13/14, a entrada foi facilitada “levando em conta a situação desfavorável vivenciada pelos refugiados e o atendimento aos preceitos da Lei nº 9.474, de 20 de julho de 1997” (UFPR, 2014, art. 1º, § 1º).

### **Histórico do Programa Reingresso**

O Programa Reingresso teve início em 2014, quando uma aluna síria conseguiu ingressar no segundo ano da graduação em Arquitetura e Urbanismo. Nesse caso excepcional, a estudante aproveitou uma das vagas destinadas pela coordenação do curso ao Processo de Ocupação de Vagas Remanescentes (Provar), sem passar por um processo seletivo específico. Os ajustes burocráticos do ingresso foram realizados em conjunto com a coordenação da CSVM e a vice-reitoria da universidade. A primeira refugiada matriculada, Lucia Luxsa, abriu caminho para a política que estava prestes a emergir na instituição, e “seu caso serviu de modelo para que a UFPR discutisse e aprovasse uma resolução específica sobre o tema” (UFPR, 2017).

Em 2015, deram-se as primeiras entradas formais ao Programa com base nas demandas apresentadas ao Pmub-UFPR ao longo do ano anterior. Com o intuito de institucionalizar esse processo, foi nomeada uma comissão de avaliação interna. Os critérios estabelecidos para a seleção dos estudantes nesse ano foram três, a saber:

- 1) análise de currículo e documentos;
- 2) tempo de residência no Brasil;
- 3) períodos cursados na graduação em seu país de origem.

Naquele momento, não foi aplicado nenhum tipo de teste específico de avaliação linguística e, no primeiro semestre de 2015, foram admitidos seis estudantes.

Em 2016, foi divulgado o primeiro edital, datado de 15 de setembro de 2015, com a aprovação de 18 alunos. Na seleção, foi acrescentada uma entrevista conduzida pela equipe de psicologia do Pmub para avaliar as expectativas dos estudantes em relação a sua trajetória acadêmica e vida profissional. Essa interação provocou uma mudança de perspectiva no ingresso, que não se fixa apenas na etapa da avaliação, mas procura identificar como esse momento se inscreve no processo de subjetivação dos sujeitos envolvidos e do grupo e sua inserção na sociedade brasileira. Tal conjunto de atividades avaliativas promoveu um avanço qualitativo na seleção e sinalizou para a necessidade de incluir a participação de profissionais da área de PLAc para analisar a produção linguística dos candidatos. Nos quadros 1 e 2 constata-se que,

mesmo não sendo o foco de análise da entrevista realizada pela equipe do curso de Psicologia em 2016, a língua se fez presente em praticamente todos os pareceres enviados.

#### Quadro 1 – Excerto parecer Psicologia 1 – 2016

(-----), natural do Haiti, tem 26 anos e chegou ao Brasil há três anos. Escolheu vir para o Brasil após a morte de sua mãe e porque um amigo lhe informou que aqui ele conseguiria estudar e trabalhar. Relata que veio para cá somente para estudar. No seu país de origem estudava Medicina e está se candidatando para o curso de Biomedicina na UFPR. Está trabalhando atualmente nos períodos da manhã e da tarde em uma empresa chamada (-----) (confecção de alumínio). Aponta que têm dificuldades para viver aqui, queixando-se principalmente da forma como as pessoas o tratam. Em vista disso, afirma ter somente amigos haitianos. *Durante a entrevista se comunicou com certa dificuldade, falando de forma razoável e compreendendo também razoavelmente as questões.* Demonstrou ter bastante vontade de reingressar na UFPR, uma vez que é um curso mais próximo daquele que ele cursava em seu país de origem. (18/10/2016).

Fonte: Ruano (2019, p. 44).

#### Quadro 2 – Excerto parecer Psicologia 2 – 2016

(-----), natural do Benim, África, tem 22 anos e chegou ao Brasil há quase um ano. Escolheu vir para o Brasil, pois seu país enfrenta muitos problemas políticos, já que o ex-presidente não reconhece que perdeu as eleições. Relata que veio para estudar e trabalhar. Diz que atualmente não tem muitos amigos brasileiros. No seu país de origem, estudava Farmácia e está se candidatando para o curso de Farmácia na UFPR. Disse que escolheu Farmácia, pois foi o curso que já começou no seu país. Atualmente não está trabalhando e tem dificuldades para encontrar um emprego. Conta que as pessoas têm muito preconceito com ela aqui no Brasil. Relata dificuldades com o português. *Durante a entrevista se comunicou mais através de seu amigo, que estava ajudando na tradução.* Disse que atualmente está tendo aulas particulares de português duas vezes por semana. (18/10/2016).

Fonte: Ruano (2019, p. 45).

Os excertos apresentados trazem, ainda que de forma sucinta, informações referentes ao conhecimento linguístico dos candidatos. Porém, nesse momento, tais impressões não foram verificadas por profissionais da área de Letras.

A partir de 2017, o PBMIH designou uma comissão interna para fazer parte da seleção do Programa Reingresso. Dessa forma, o processo seletivo avançou a cada ano, tornando-se mais criterioso e abrangente por agregar perspectivas transdisciplinares que levaram em conta as especificidades desse público-alvo, inserido em fluxos migratórios e com projetos de vida que podem ser, ao mesmo tempo, transitórios ou permanentes.

O acolhimento – que rege todo o trabalho do Pmub – também se faz presente no processo avaliativo, que não é feito apenas com base em documentos, e sim em uma perspectiva mais humanizada, na medida em que olha para esse público a partir de sua história, experiências, fragilidades, potenciais e projeções.

Em 2017, os beneficiados pela Resolução Cepe/UFPR nº 13/14 foram 14 migrantes e refugiados e, pela primeira vez, houve um processo avaliativo conduzido por uma comissão interdisciplinar de três campos do conhecimento: Direito, Psicologia e Letras. Dessa maneira, foi possível realizar uma triangulação de dados com base nos pareceres produzidos por essas áreas.

Em 2018, foram inseridos 13 estudantes em diversos cursos de graduação da UFPR. Assim, no decorrer dessa construção, verificamos a consolidação de um programa institucional que, ano após ano, vem tentando se adequar às necessidades emergentes do processo de implementação de uma política de acesso da população migrante e refugiada ao ensino superior.

### **Avaliação linguística no processo seletivo do Programa Reingresso**

Instaurada no ano de 2017, a avaliação linguística no processo seletivo do Programa Reingresso tem como proposta central realizar um diagnóstico relativo à produção dos estudantes nas quatro habilidades do português brasileiro para subsidiar a criação de políticas internas a serem implementadas durante o curso de graduação dos candidatos. Tais medidas procuram efetivar soluções pedagógicas que deem conta das lacunas identificadas na avaliação linguística e, ainda, sinalizam para que todo o processo do Reingresso seja pautado por uma política de permanência.

Os testes utilizados para a avaliação linguística desse público são desenvolvidos por especialistas da área de PLAc que fazem parte da comissão avaliadora do PBMIH – Reingresso. As questões foram elaboradas tendo como base a concepção linguística com foco na ação (Clark, 2002) e também no ensino de línguas por tarefas (Scaramucci, 2001; Santos, 2014).

O candidato passa por duas etapas avaliativas relacionadas ao seu conhecimento linguístico: uma parte escrita com quatro questões discursivas e uma interação oral, realizada por dois avaliadores, com duração de 10 minutos cada, na qual o candidato deve se apresentar, relatar brevemente suas experiências acadêmicas passadas e projeções para o seguimento de seus estudos no Brasil.

Partindo do princípio que esses estudantes necessitam da língua para transitar no ambiente universitário, o teste focou, justamente, as atividades relacionadas a possíveis situações comunicativas do universo acadêmico, conforme podemos verificar na sequência.



**1** Você passou no processo seletivo para estudar em um dos cursos da UFPR, mas para ter acesso a vários direitos estudantis, você precisa receber a sua carteirinha de estudante. Para que a carteirinha de estudante seja produzida corretamente, preencha os dados da ficha cadastral abaixo.

**3** No seu primeiro dia de aula você percebeu que seu nome não estava na lista de chamada de duas disciplinas obrigatórias. Escreva um e-mail para a coordenação do seu curso explicando a situação (aluno novo, entrada na universidade pelo processo do reingresso, dizer quais as disciplinas, quais os professores, justificar a importância das disciplinas para a sua formação). Além disso, não esqueça de perguntar os procedimentos para que o seu problema seja solucionado.

**Figura 1 – Teste de nivelamento – 2017**

Fonte: Ruano (2019, p. 47).

Com base no exemplo do teste, notamos que tanto a escolha dos gêneros textuais adotados (Bakhtin, 2003; Charaudeau, 2012) quanto a temática que funciona como fio condutor das questões da prova dizem respeito ao contexto em que o público-alvo deseja estar inserido em um futuro próximo: a universidade. A tarefa número 3, por exemplo, faz parte de uma situação que facilmente os candidatos encontrarão durante a vida acadêmica: escrever um *e-mail* para a coordenação ou mesmo para um professor.

Tanto a prova escrita quanto a oral são corrigidas com base na grade de avaliação criada pelos professores elaboradores para cada questão proposta. As grades têm o objetivo de deixar o processo de correção o mais equilibrado possível e, também, facilitar sua calibragem.

Ao final dessa etapa de correção, a dupla que realizou a interação oral com o candidato elabora um parecer descritivo relatando a *performance* linguística dele. Esse documento, assinado pela equipe de Letras, tem uma característica subjetiva, mas permite que os coordenadores da comissão avaliadora possam formar um juízo sobre as habilidades linguísticas do candidato, funcionando como um item de apoio para o processo seletivo como um todo.

## Considerações finais

De 2015 até 2018, foram admitidos 52 migrantes com visto humanitário e refugiados nos mais diversos cursos de graduação da UFPR (2019). Para 2019, graças a uma reivindicação do Pmub à Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (Prograd) e à Coordenação de Políticas de Acesso e Permanência (Copap), foram disponibilizadas 63 vagas em cursos variados, de acordo com o Edital nº 02 Prograd – Acesso Migrantes e Refugiados/2018.

Desde o início, foi uma preocupação de toda a equipe pensar para além do acesso, visando oferecer condições para que esses novos estudantes consigam permanecer e obter sucesso ao final de sua trajetória universitária. Nesse sentido, algumas ações estão sendo colocadas em prática, como, por exemplo, a criação de uma disciplina de português como língua de acolhimento para fins acadêmicos (PLAc-FA), especialmente concebida para esse público-alvo. Também organizamos o Curso de Acolhimento Linguístico e Acadêmico, de cinco semanas, que antecede o ingresso formal desses estudantes na UFPR, com o intuito de propiciar formação linguística e informações institucionais para a melhor adaptação acadêmica deles.

A consolidação dessas ações na UFPR, em grande medida, foi devida à iniciativa dos profissionais de PLAc que mantiveram um diálogo colaborativo com as esferas administrativas. Assim, por conta dessa aproximação, no edital publicado em 2018, as políticas linguísticas de permanência, destinadas a essa população, foram incorporadas nos itens 24 e 25 (Quadro 3).

### EDITAL Nº 02/PROGRAD ACESSO MIGRANTES E REFUGIADOS/2018

Processo nº 23075.033397/2018-85

A Universidade Federal do Paraná (UFPR) torna públicas as normas que regem os pedidos de acesso de migrantes admitidos no Brasil e portadores de estado de refugiado de seu país de origem, solicitação de refúgio, ou de visto humanitário e que tenham iniciado cursos de graduação em instituições de ensino superior no estrangeiro, aos cursos de graduação da UFPR para o **primeiro semestre letivo do ano de 2019**, considerando a Resolução nº 13/14-CEPE e demais resoluções/legislações complementares.

24. Os requerentes aprovados que efetuarem seu registro acadêmico deverão, obrigatoriamente, participar do *Curso de Acolhimento Linguístico e Acadêmico*, organizado pelo Projeto Português Brasileiro para Migração Humanitária, que será realizado no período de **04/02/2019 a 16/03/2019**.
25. Após o início do ano letivo de 2019, os alunos aprovados pelo presente Edital deverão, obrigatoriamente, reportar-se mensalmente ao professor-tutor ou colega-tutor, que será indicado pela Coordenação do curso respectivo, e deverão frequentar a disciplina *Português como Língua de Acolhimento para Fins Acadêmicos*, que lhe será indicada pelo Projeto Português Brasileiro para Migração Humanitária – PBMIH.

### Quadro 3 – Excertos do edital 2018 do Programa Reingresso – UFPR

Fonte: UFPR (2018a).

De acordo com o documento apresentado, podemos perceber a preocupação com o aprendizado do português para fins acadêmicos e, também, a regulamentação de um programa de tutoria, desenvolvido especialmente para esse fim, nas áreas de atuação de cada estudante.

Para concluir, no que se refere à avaliação em contexto de migração e refúgio, pensamos que a criação de modelos avaliativos próprios, que levem em conta as especificidades do público em questão, em contraponto às provas já existentes, como, por exemplo, o exame Celpe-Bras, seja a melhor opção para uma avaliação linguística nesse processo. Pressupomos ser necessário, conforme elucidado anteriormente, que os testes linguísticos desenvolvidos com esse fim por uma equipe especializada não tenham apenas o intuito de servir como instrumento de seleção, de forma excludente, mas, sobretudo, como um diagnóstico que sirva de base para a implementação de políticas institucionais efetivas. Desse modo, acreditamos estar construindo um processo seletivo inclusivo para a reinserção de migrantes e refugiados e, ao mesmo tempo, abrindo caminhos para uma política de permanência destinada a essa população, na UFPR, mediante uma prática reflexiva que se reconfigura e avança.

### Referências bibliográficas

---

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (Acnur) / UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR REFUGEES (UNHCR). *Global trends: forced displacement in 2016*. Geneva, 2017. Disponível em: <<http://www.unhcr.org/5943e8a34.pdf>>. Acesso em: 26 out. 2017.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (Acnur); CÁTEDRA SÉRGIO VIEIRA DE MELLO (CSVm). *Relatório anual 2017*. [S. l.]: ACNUR/CSVm, 2017. Disponível em: <[http://www.acnur.org/fileadmin/scripts/doc.php?file=fileadmin/Documentos/portugues/Publicacoes/2017/Relatorio\\_2017\\_CSVm](http://www.acnur.org/fileadmin/scripts/doc.php?file=fileadmin/Documentos/portugues/Publicacoes/2017/Relatorio_2017_CSVm)>. Acesso em: 27 fev. 2018.

BAKHTIN, M. *Estética da criação verbal*. 4. ed. Trad. Paulo Bezerra. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

BRASIL. Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997. Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 23 jul. 1997. Seção 1, p. 15822.

BRASIL. Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017. Institui a Lei de Migração. *Diário Oficial da União*, Brasília, 25 maio 2017. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Ministério da Justiça (MJ). *Migrantes, apátridas e refugiados: subsídios para o aperfeiçoamento de acesso a serviços, direitos e políticas públicas no Brasil*. Brasília: MJ, Secretaria de Assuntos Legislativos; Ipea, 2015. (Série Pensando o Direito, n. 57).

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). *Refúgio em números*. Brasília: Secretaria Nacional de Justiça, 2017. Disponível em: <[http://www.justica.gov.br/news/brasil-tem-aumento-de-12-no-numero-de-refugiados-em-2016/20062017\\_refugio-em-numeros-2010-2016.pdf](http://www.justica.gov.br/news/brasil-tem-aumento-de-12-no-numero-de-refugiados-em-2016/20062017_refugio-em-numeros-2010-2016.pdf)>. Acesso em: 15 dez. 2017.

CHARAUDEAU, P. *Linguagem e discurso: modos de organização*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2012.

CLARK, H. O uso da linguagem. Tradução de Nelson de Oliveira Azevedo e Pedro M. Garcez. *Cadernos de Tradução*, Porto Alegre, n. 9, p. 49-71, 2002.

FRIEDRICH, T. S. et al. Política migratória e universidade brasileira: a experiência do atendimento a haitianos e outros migrantes na UFPR. *Périplos: Revista de Pesquisa sobre Migrações*, Brasília, v. 1, n. 1, p. 73-91, 2017.

OLIVEIRA, A. T. R. Nova lei brasileira de migração: avanços, desafios e ameaças. *Revista Brasileira de Estudos de População*, Belo Horizonte, v. 34, n. 1, p. 171-179, jan./abr. 2017.

ROSSA, L. A.; MENEZES, M. A. Imigração e refúgio no Brasil e os programas especiais de acesso ao ensino superior: levantamentos iniciais dos programas implementados até 2016. In: ENCONTRO NACIONAL SOBRE MIGRAÇÃO, 10., 2017, Natal. *Anais...* Natal: ABEP, 2017.

RUANO, B. P. *Programa Reingresso UFPR: aproveitamento de vagas remanescentes para a reinserção acadêmica de migrantes e refugiados – ações de acolhimento*. 2019. 446 p. Tese (Doutorado em Estudos Linguísticos) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2019.

100

SANTOS, J. M. P. *Proposta de critérios para elaboração de unidades temáticas e de enunciados de tarefas em contexto de ensino de PLE no Celin-UFPR*. 2014. 148 f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014.

SCARAMUCCI, M. V. R. O projeto Celpe-Bras no âmbito do Mercosul: contribuições para uma definição de proficiência comunicativa. In: ALMEIDA FILHO, J. C. P. (Org.). *Português para estrangeiros: interface com o espanhol*. 2. ed. Campinas: Pontes, 2001. p. 77-90.

UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR REFUGEES (UNHCR) *ver* Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (Acnur)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR). *Resolução nº 13/14 - CEPE, de 6 de junho de 2014*. Aprova normas para acesso de migrantes regularmente admitidos no Brasil e portadores do estado de refugiado de seu país de origem ou de visto humanitário e que tenham iniciado cursos superiores em instituições de ensino no estrangeiro aos cursos de graduação da UFPR, com fulcro no Art. 44 da Lei nº 9.474 de 20 de julho de 1997. Curitiba, 2014. Disponível em: <[http://www.soc.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2016/07/resolucao\\_cepe\\_09072014-902.pdf](http://www.soc.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2016/07/resolucao_cepe_09072014-902.pdf)>. Acesso em: 6 abr. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR). *UFPR entrega diploma de arquiteta à primeira aluna refugiada formada na instituição*. Curitiba, 2017.

Disponível em: <<http://www.ufpr.br/portalfpr/noticias/ufpr-entrega-diploma-de-arquiteta-a-primeira-aluna-refugiada-formada-na-instituicao/>>. Acesso em: 27 fev. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR). *Edital nº 02/PROGRAD: acesso migrantes e refugiados*. Curitiba, 2018a. Disponível em: <<http://www.prograd.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2018/06/Edital-Migrantes-e-Refugiados.pdf>>. Acesso em: 25 jan. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR). *UFPR terá processo seletivo anual com dez vagas suplementares específicas para migrantes e refugiados*. Curitiba, 2018b. Disponível em: <<http://www.ufpr.br/portalfpr/noticias/ufpr-tera-processo-seletivo-anual-com-dez-vagas-suplementares-especificas-para-migrantes-e-refugiados/?fbclid=IwAR39fa3jW3WdJwLeH6CuVPhfjoYbcrQWb-k0RCvf9OvpmRH5wS-rwDzzImM>>. Acesso em: 12 nov. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR). *Programa da UFPR inicia acolhimento linguístico e acadêmico para migrantes e refugiados*. 4 fev. 2019. Disponível em: <<https://www.ufpr.br/portalfpr/noticias/programa-da-ufpr-inicia-acolhimento-linguistico-e-academico-para-estudantes-migrantes-com-visto-humanitario-e-refugiados/>>. Acesso: 28 jun. 2019.

---

Bruna Pupatto Ruano, doutora em estudos linguísticos na Universidade Federal do Paraná (UFPR), é professora substituta do curso de Letras e responsável pelo acolhimento linguístico e acadêmico de migrantes e refugiados nessa universidade. É uma das idealizadoras do projeto de extensão Português Brasileiro para Migração Humanitária (PBMIH-UFPR).

bruna.ruano@gmail.com

Sergio Santos Lopes, mestrando em Estudos Literários na Universidade Federal do Paraná (UFPR), é professor de português e espanhol no Centro de Línguas e Interculturalidade da UFPR, onde atua como professor de Português como Língua de Acolhimento no projeto de extensão PBMIH e no programa Reingresso, que fazem parte do programa interdisciplinar Política Migratória e Universidade Brasileira (PMUB).

sergioricardos.lopes@gmail.com

Recebido em 15 de novembro de 2018

Aprovado em 22 de fevereiro de 2019